

## ANEXO 6 - LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. Formulário de Inscrição - ANEXO 1;
2. Termo de responsabilização pela execução da proposta - ANEXO 2;
3. Roteiro do programa-piloto (com toda a linguagem técnica requerida para programa de rádio);
4. Áudio do programa-piloto, com duração entre 5 e 10 minutos, que indique, minimamente, a proposta do programa. Somente serão aceitos áudios em formato **mp3**, com qualidade superior ou igual a 128 Kbps. Caso as inscrições sejam feitas pelos Correios os áudios deverão ser enviados em CD ou pen drive;
5. 02 (dois) roteiros de outras edições do programa;
6. Currículos do proponente e da equipe principal;
7. Em caso de Pessoa Jurídica, deverá ser apresentado portfólio da organização;
8. Carta(s) de Anuência assinada(s) por todos os integrantes da equipe principal - ANEXO 3;
9. Em caso de Pessoa Jurídica, caso o responsável pela inscrição não seja o responsável legal da instituição, deverá ser apresentada procuração reconhecida em cartório - ANEXO 4;
10. Cópias de documento oficial com foto que contenha o número do RG e CPF do proponente. Para pessoas jurídicas, caso o responsável pela inscrição não seja o responsável legal da instituição, deverá ser apresentada documentação deste também;
11. Cópia de comprovante de residência do proponente . Proponentes estrangeiros deverão comprovar residência há pelo menos dois anos no país;
12. Documento que comprove registro profissional de comunicação de pelo menos um membro da equipe;
13. Inscrições do Grupo 3 deverão apresentar também Carta de Anuência da emissora comunitária outorgada e/ou livre;